



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2020

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	165/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 75/2020
Protocolo Nº	28134/2020
Data	28/07/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA MÉDICA MARINATO LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$ 229.200,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	661-12.001.10.301.1001.2071.3390.34-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 29007/2020  
 INEXIGIBILIDADE Nº: 77/2020  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO VARREDORA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 CREDOR: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº: 05.453.447/0001-30  
 VALOR GLOBAL: R\$ 228.300,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
264	08.001.15.122.1502.2120.3390.30	000	PRÓPRIA
332	08.004.15.452.1503.2125.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 DE JULHO DE 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

### ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017  
 PROTOCOLO Nº 63088/2016

ONDE SE LÊ: Data: 29/04/2020

LEIA-SE: Data: 29/07/2020

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>  
 Telêmaco Borba, 8 de janeiro de 2020.

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	132/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018
Protocolo Nº	25383/2018
Data	23/07/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INSTITUTO DOUTOR FEITOSA
Objeto	SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES.
Prorrogação	Por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e de vigência contratual, a partir de 23/07/2020
Valor	R\$ 169.020,00
Dotação	667-12.001.10.301.1001.2071.3390.39-000
Aditivo	SEXTO
Contrato N.º	043/2017
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Protocolo Nº	63088/2016

Data	29/07/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Objeto	À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA PRESENCIAL.
Motivo	Pagamento da diferença retroativa decorrente da Repactuação 2020.
Valor	R\$10.183,62
Dotação	648-12.001.10.301.1001.2070.3390.39-000 769-13.001.08.244.0801.2038.3390.39-000

## DECRETO Nº 26815, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Declara vacância de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA:

Art. 1º DECLARAR vago cargo do quadro de provimento efetivo, com amparo no inciso VI do artigo 62 da Lei Complementar 1883 de 05 de abril 2012, conforme relação a seguir:

Matr	Servidor (a)	Declarar vago o cargo	Para posse no cargo	Partir de:	Protocolo:
10031	VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Combate a Endemias	03/08/2020	007221/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rulian Neves Martins  
 Procurador Adjunto do Município

## DECRETO Nº 26821, DE 31 DE JULHO DE 2020

Retificar o art. 1º e 2º do Decreto nº 26810 de 28 de julho de 2020.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

### DECRETA

Art. 1º RETIFICAR, o artigo o art. 1º e art. 2º do Decreto nº 26810 de 28 de julho de 2020, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora GISÉLLE APARECIDA OLIVEIRA, matrícula nº 9286, a partir de 23 de junho de 2020, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 1.883,35 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 065/2020 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.883,35 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rulian Neves Martins  
 Procurador Adjunto do Município



***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***PODER EXECUTIVO***

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 01/2020 - SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso  
das atribuições previstas no art. 188, I da Lei nº 1883,  
de 05 de abril de 2012.**

**Considerando**, a Deliberação nº 47/2020 do Prefeito Municipal;

**Considerando**, os atos realizados no procedimento administrativo nº 004998/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** sindicância para apuração de atos que culminaram em reconhecimento de dívida, conforme memorando nº 186/2020 - DRH/SMA.

**Art. 2º DETERMINAR** a abertura de procedimento administrativo individualizado.

**Art. 3º DESIGNAR** como membros da Comissão de Sindicância os servidores:

I – Melyane dos Santos Zela, matrícula nº 10432, na qualidade de Presidente;

II – Alexandre Medeiro dos Santos, matrícula nº 7391; e

III – Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro, matrícula nº 9687.

**Parágrafo único.** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para concluir os trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 3 de agosto de 2020.**

**Izomar de Oliveira Pucci**  
Secretário Municipal de Administração



***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***PODER EXECUTIVO***

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 02/2020 - SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, no uso das atribuições previstas no art. 188, I da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Considerando**, a Deliberação nº 32/2020 do Prefeito Municipal;

**Considerando**, os atos realizados no procedimento administrativo nº 013661/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** sindicância para apuração de responsabilidade funcional do servidor registrado sob matrícula nº 8224, em decorrência de responder processos criminais, conforme determinação do Procurador Geral do Município.

**Art. 2º DETERMINAR** a abertura de procedimento administrativo individualizado.

**Art. 3º DESIGNAR** como membros da Comissão de Sindicância os servidores:

I – Melyane dos Santos Zela, matrícula nº 10432, na qualidade de Presidente;

II – Alexandre Medeiro dos Santos, matrícula nº 7391; e

III – Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro, matrícula nº 9687.

**Parágrafo único.** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para concluir os trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 3 de agosto de 2020.

**Izomar de Oliveira Pucci**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº 01/2020 - SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, no uso das atribuições previstas no art. 5º §§2º e 3º, do Decreto nº 26.788 de 16 de julho de 2020.

**Considerando**, a necessidade de criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;

**Considerando**, a importância de capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;

**Considerando**, que é dever da Administração estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;

**Considerando**, os benefícios de integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a relação de servidores que será recomendado assistir a PALESTRA ONLINE - TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, disponível na EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Anexo I.

**Parágrafo único.** Para realização do curso os servidores deverão seguir as instruções do Anexo II.

**Art. 2º** Os servidores que assistirem a palestra e enviarem relatório a Divisão de Recursos Humanos até o dia 14/08/2020, receberão uma menção honrosa no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 3 de agosto de 2020.

**Izomar de Oliveira Pucci**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº 01/2020 - SMA**  
**ANEXO I**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO</b>	<b>DATA LIMITE PARA CONCLUSÃO</b>
7392	ROSEMERY MARCONDES PUKANSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
7399	IVONE DE FATIMA CASTANHO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
7576	ANA LUCIA SCHROEDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
7744	TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/07/2020	14/08/2020
7747	VERA LUCIA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
7751	NILSON DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/07/2020	14/08/2020
7754	ADELITA MAGALHAES	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/07/2020	14/08/2020
7849	VILMA APARECIDA ARAUJO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/07/2020	14/08/2020
7854	OSLEY ADRIANO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
7931	WILLIAN DE JESUS MELO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/07/2020	14/08/2020
8260	MICHEL COMBY	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8302	ADRIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8312	ROSILDA DA APARECIDA PEREIRA FELIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8325	MILTON CESAR BANDEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8326	GERUSA CRISTINA JAVORSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8650	ROGERIO KOSMA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8651	ISAIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8657	TELMA DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8667	ANDREA MARIA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8668	JANINE BEATRIZ MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8700	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8703	DANIELE APARECIDA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8704	VANDERLEI VIANA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8705	ISLAINE APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8777	MARIA DE LOURDES GUACHINESKI CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8835	ROSSANA DOS SANTOS DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
8868	ANDREIA APARECIDA KNUTZ	AUXILIAR DE ESCRITORIO	31/07/2020	14/08/2020
8906	MARIA HELENA CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9026	DAMARIS DE RAMOS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9027	DAIANE DO ROCIO CAMPOS LUNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9061	DANIELLE VIEIRA KUNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9083	VINICIUS BORBA ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9146	JUSSARA DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9345	RAFAELA CRISTINA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9603	HENRY SOUTO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9605	FERNANDA ALINE DO ESPIRITO SANTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9613	OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9681	GUILHERME AUGUSTO DELLA VECHIA THOME	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9682	MARILENE BISCAIA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9718	LUCIANA RAMOS LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9720	MARCELA GLAUCE LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9722	EDER LINCOLN DE SOUZA MATHEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9778	ROGERIO DE MOURA JORGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9779	ALESSANDRA PRESTES PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9835	EDI CARLA MARIA ANDRADE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9837	JESSICA CAMILA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9838	SOLANGE MENDES LIGOSKI ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9847	LILIAN KELLY POLTRONIERI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9849	ADRIANA APARECIDA BELINSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9960	FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9983	VERA LUCIA TALLEVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
9984	ELZA SCHWICHTEMBERG DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10017	GEANE APARECIDA FARIAS DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10018	TANIA DOS SANTOS DOMINGOS DE NEGREIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10021	ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10022	MARCOS ROBERTO DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10024	INDIAMARA LEJANOSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10025	JONATHAN MATHEUS NOVAK	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10026	FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10054	DENISE APARECIDA MENDES MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10057	MARIA DE FATIMA KUPCHAK	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10065	SIMONY DO ROCIO ALVES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10223	SUZANE DURSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10235	MARIA CRISTINA PAROLISE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10236	JOSIANE MENDES DE QUADROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10255	AURIERICO DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10297	JUCILENE APARECIDA RAMOS KRESAM	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10321	RODRIGO OTAVIO SAFRAITER	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10323	KARLA REGINA ALVES LOPES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10324	CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10347	LILIANA MAINARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10348	FABIANE CRISTINA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10349	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10352	EMERSON LEANDRO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10353	SUE ELLEN CRISTIANE BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10364	JOYCE SANTOS MENDES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10387	WILLIAM DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10395	WALDERES OLIVEIRA PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10397	ROSANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10398	VANESSA ILMA GOMES PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10413	JANE RIBEIRO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10414	ARIANE CAMPOS ILHEO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10415	KENNEDY WILLIAMS FERREIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10432	MELYANE DOS SANTOS ZELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10433	STRAEL SUZANE ANTOCSKO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10434	CRISTIANE DE FATIMA MELLO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10435	CLAUDINE MARIA RODRIGUES TAQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10436	VANESSA DE JESUS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10678	RAFAEL DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10679	NOEMIA HARUMI KOBAYASHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10680	ZELIA FRANCIELLI PEREIRA DA SILVA ALENCASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10681	LUIS HENRIQUE BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10719	GREGORY CEZAR BISCAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10726	FABIO CARVALHO BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10728	HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10737	WILLIAM NOCERA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10751	ALEX EDUARDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10779	JHONATAN DA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10780	ERNANI LUIS LOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10785	MICHELLE CRISTINA APOLINÁRIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10786	JULIANA APARECIDA GABRIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10794	GLAZIELI DE PAULA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10798	SORAIA FÁTIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10801	TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10802	VANESSA BIANCA PUCHALSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10803	CRISTIANE DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10804	TASSIA VALERIA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10805	GUILHERME DANTAS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10807	KARLA CHRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10813	EDER LUIZ BATISTA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10814	PATRICIA APARECIDA POLLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10862	IVANA GANDOLFI FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10942	HELIDA SUTIL GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10943	FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10944	DIEGO ALMEIDA GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10945	ELIMARY APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10946	JENIFFER APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10947	GRAZIELE RODRIGUES PRESTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10948	DEYSE GABRIELLE SOLEK	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10949	STHÉFANI ROSEQUINI MATTOZO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10950	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10951	KAREN CRISTINA ALVES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10952	ERICA FABIÉLI DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10953	VINICIUS FERREIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10954	SARA BATISTA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10955	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10956	MUNIQUE GONCALVES GURALH	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10957	MIRIAN THIARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10958	ANDRESSA LUHM	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10998	MAYARA LEITE MONTEVECHIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
10999	CASSIANA CRISTINA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
11000	SIMONE FATIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
11002	TAMELYN LUZ CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
11003	JULIANA FERREIRA FOGAÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020
11004	BRUNO DE OLIVEIRA FAUSTIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2020	14/08/2020



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº 01/2020 - SMA  
 ANEXO II



**Transparência na Gestão Pública - Palestra Online**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

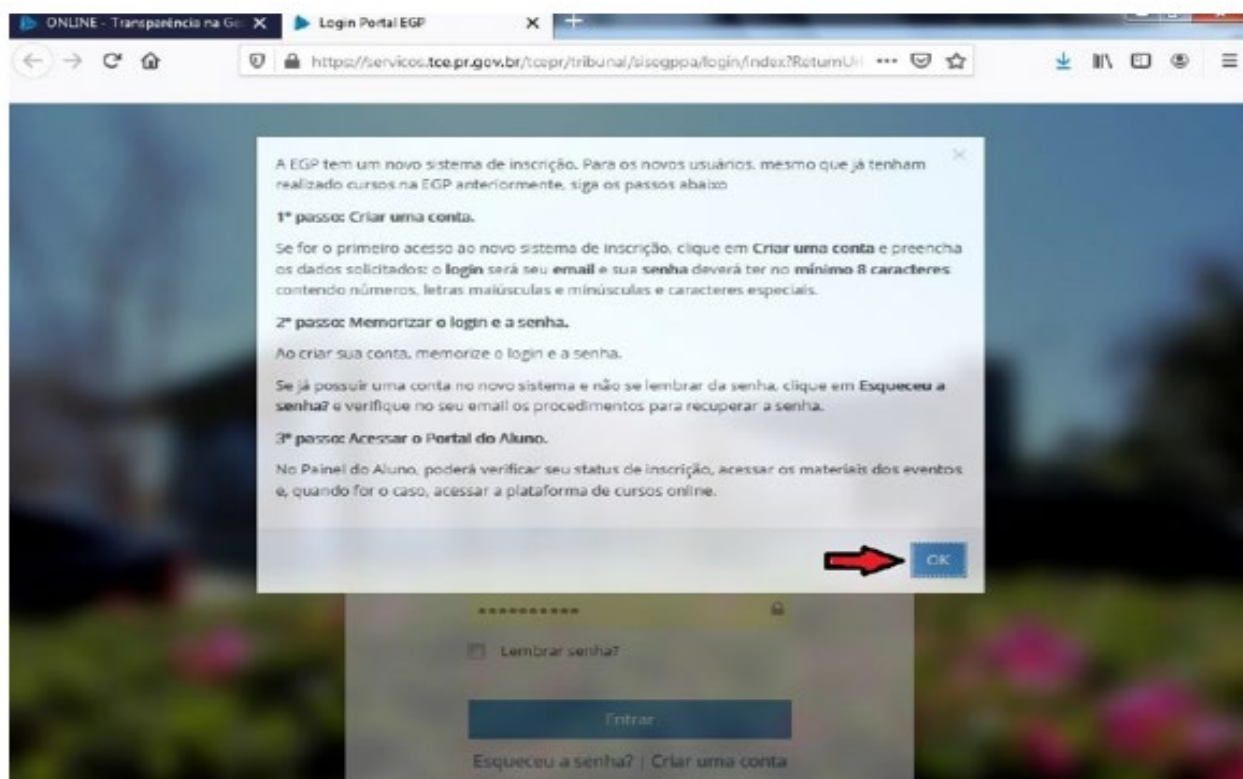
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/online-transparencia-na-g>. The page features the EGP logo and navigation menu. A search bar contains the text "Escola de Gestão Pública - Portal TCE-PR". The main content area is titled "ONLINE - Transparência na Gestão Pública - Palestra Online". A red arrow points to a green button labeled "Realize a Inscrição" and a grey button labeled "Inscrever no Evento". Below this, the event details are listed:

Evento	Detalhes
Transparência na Gestão Pública	Tipo do Evento: Palestra Carga Horária: 1 horas
<b>Objetivo</b>	
Facilitar uma reflexão sobre a importância da Transparência na Gestão Pública e da participação da Sociedade Civil, através do conhecimento dos instrumentos de planejamento e de participação social.	

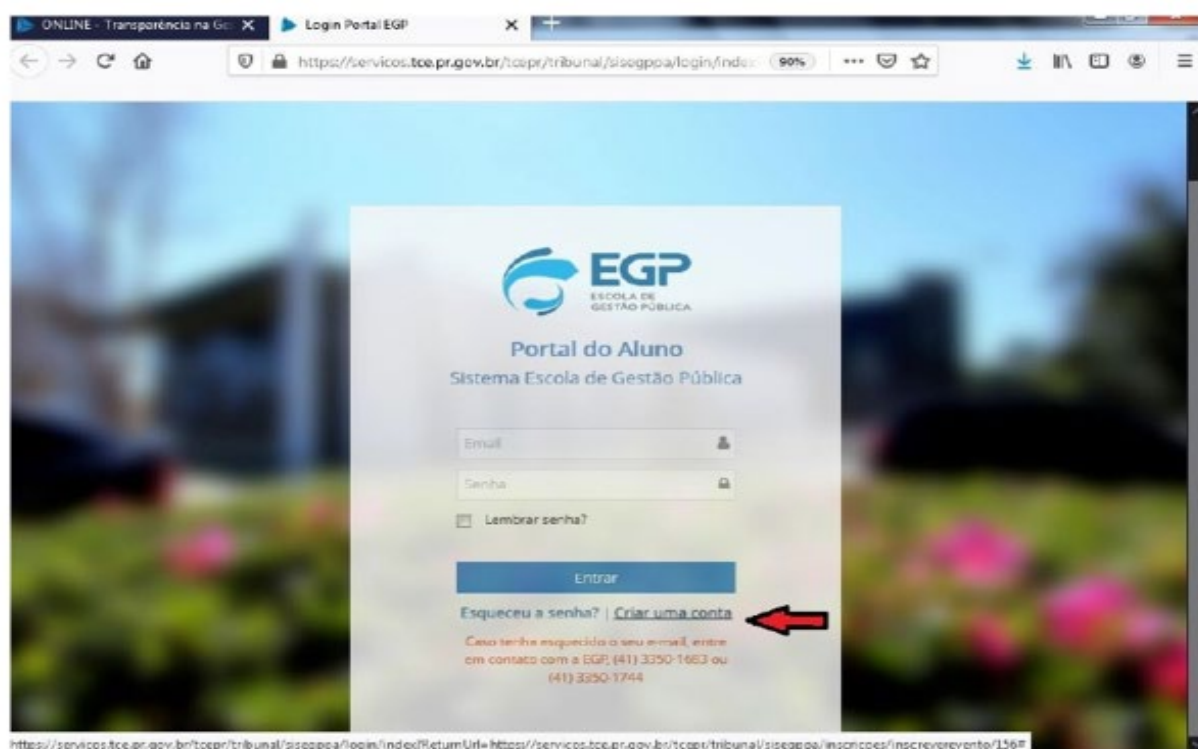




**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

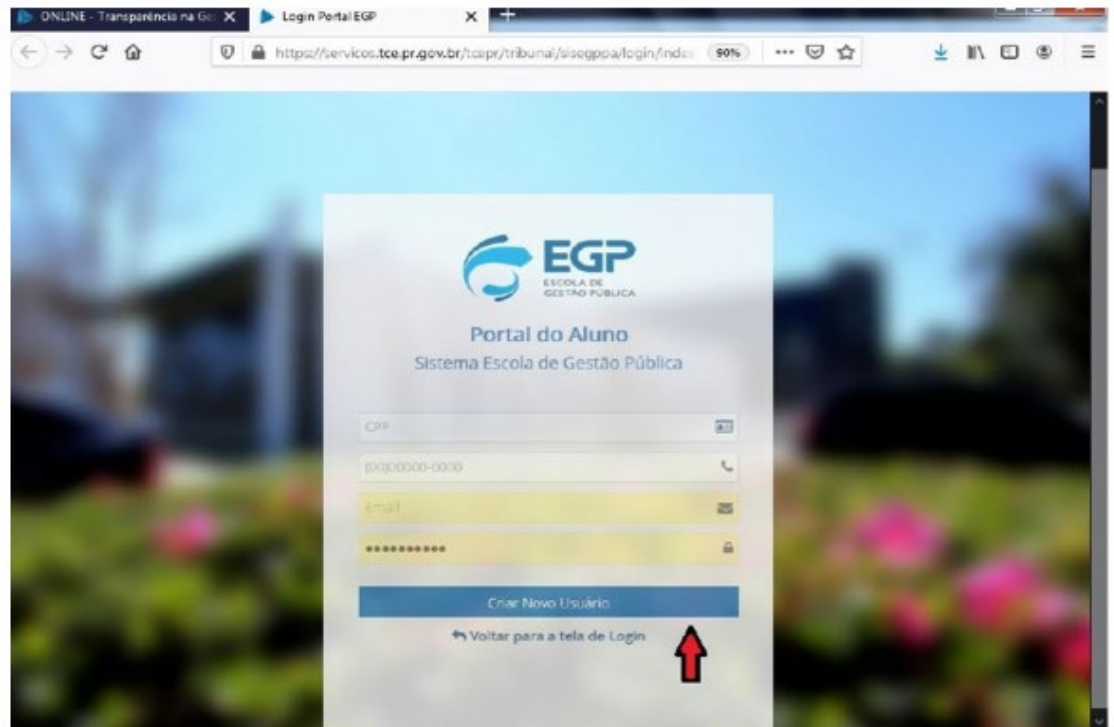


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

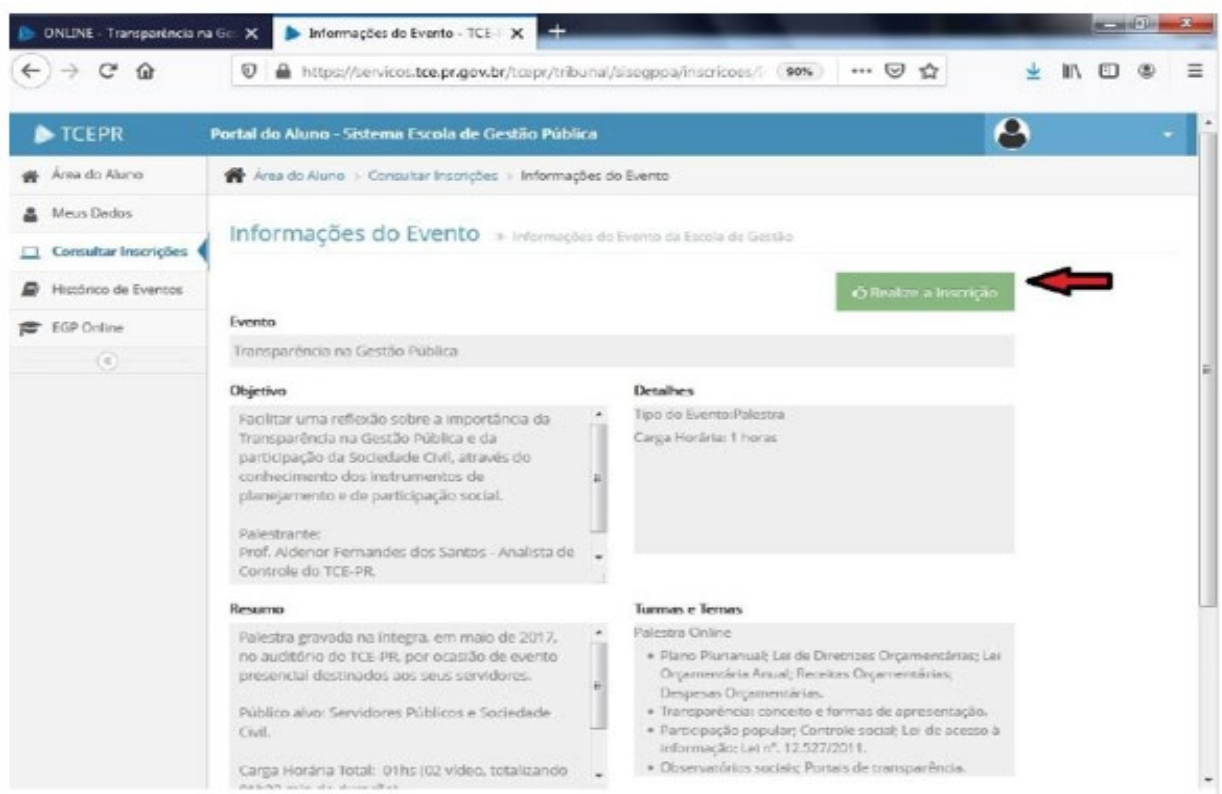




**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ONLINE - Transparência na Ge... Consultar Inscrições - TCE-PR



https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGPPA/

TCEPR Portal do Aluno - Sistema Escola de Gestão Pública

Área do Aluno > Consultar Inscrições

Consultar Inscrições > Consultar Inscrições dos Eventos da Escola de Gestão

3 Resultados para "inscrições"

Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição	Ações
Transparência na Gestão Pública	Palestra Online			1 horas	Inscrever	 

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SISEGP Portal do Aluno - v2020.5.13



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ONLINE - Transparência na Ge... Consultar Inscrições - TCE-PR Curso 202 - Transparência na

https://egponline.tce.pr.gov.br/course/view.php?id=123


Objetivo do curso, descrição do desenvolvimento e as expectativas de aprendizagem e de participação social.

**Palestrante**  
Prof. Aldenor Fernandes dos Santos - Analista de Controle da TCE-PR.

**Público alvo:**  
Servidores Públicos e Sociedade Civil.

**Ementa:**

- Plano Financeiro; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Receitas Orçamentárias; Despesas Orçamentárias.
- Transparência: conceito e formas de apresentação.
- Participação popular; Controle social; Lei de acesso à informação; Lei nº. 12.527/2011.
- Observatórios sociais; Portais de transparência.

[Video 1/2](#) 

[Video 2/2](#)

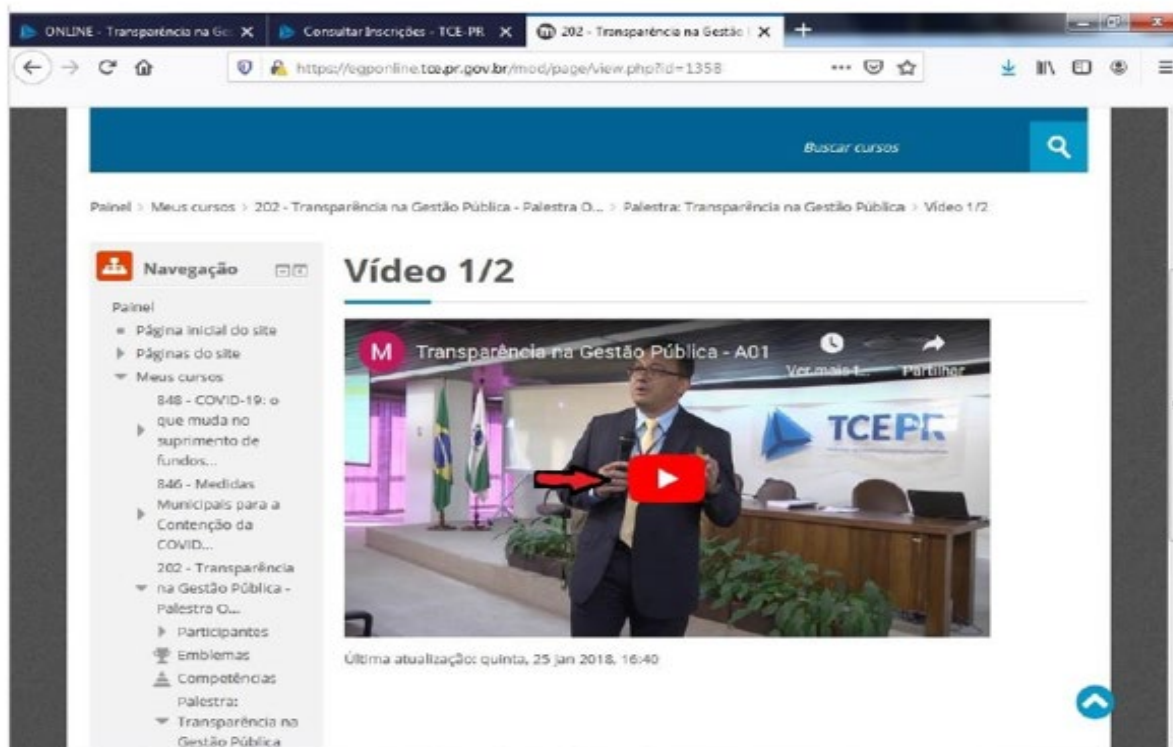
A Escola de Gestão Pública do TCE-PR agradece sua participação e espera encontrá-lo mais vezes em nosso site.

Obrigado por ter vindo!





***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***



***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

Aponte a Câmera do seu celular ou tablet para o QrCode abaixo para acessar o site





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 19, 29 DE JULHO DE 2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 4º, parágrafo segundo da Lei nº 1816 de 28 de março de 2011.**

b). **Considerando, a Lei nº 1816 de 28 de março de 2011, Artigo 3 parágrafo XXI**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a Escala do mês de agosto de 2020 do serviço de taxi no Terminal Rodoviário.

**Art. 2º** A TBTRAN disponibilizara a todos os pontos de taxis e publicara a escala em Boletim Oficial com antecedência de até 05 (cinco) dias para o início do próximo mês.

**Art. 3º** Quando por motivo de força maior o taxista ficar impossibilitado de cumprir a escala deverá comunicar o mais rápido possível a TBTRAN através dos telefones nº **42 3904-1331 ou 42 9 9938-7424** o motivo da falta, para que seja incluído outro taxista na escala.

**Art. 4º** Quando o taxista por motivo de força maior não poder cumprir a escala comunicar a TBTRAN a ausência e já nomear o substituto da vaga na escala, ficara o substituto da escala responsável pela mesma, e recebera as punições se necessário por não cumprimento da escala.

**Art. 5º** A escala do Terminal Rodoviário será das 05h00min às 01h00min do dia seguinte.

**Art. 6º** Os taxistas que estiverem na escala deverão conversar entre si para manter no mínimo 03 (três) veículos no Terminal Rodoviário no período da escala, com especialidade nos horários das **05h00min às 07h00min, 11h30min as 13h00min** e das **22h00min às 01h00min**, sendo que esses horários são os que estão surgindo maiores reclamações dos usuários de Taxi da nossa cidade.

**Art. 8º** Os taxistas que não cumprirem as determinações constantes nessa Portaria serão punidos conforme Anexo III do Decreto nº 25.960 de 02 de agosto de 2019.

**Art. 9º** Os taxistas deverão cumprir todas as determinações constantes no Decreto nº 26.633 de 24 de abril de 2020 em virtude da Pandemia do Coronavirus em relação ao serviço prestado pela categoria.



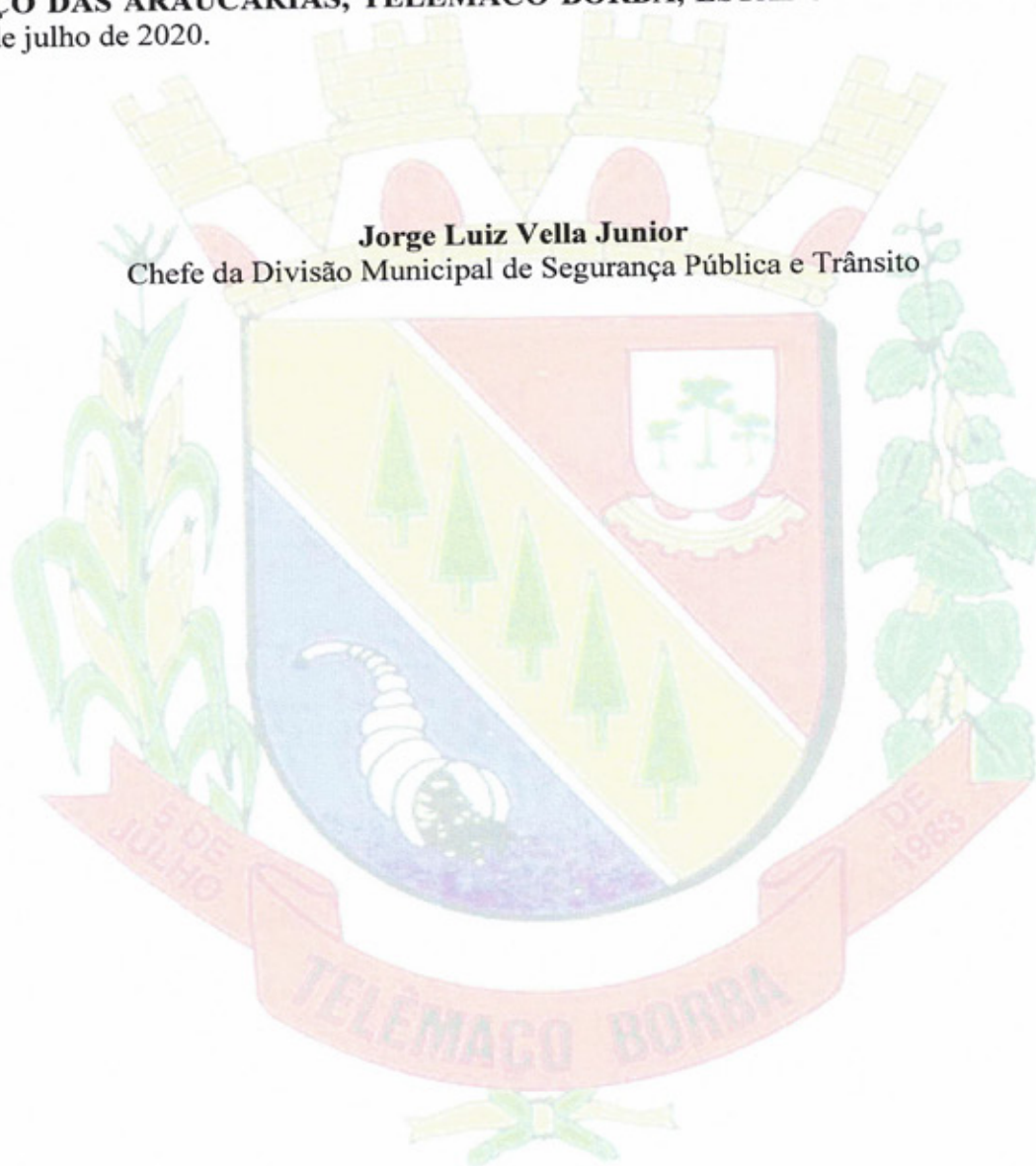


**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**Art. 10º** A Escala referente ao mês de agosto de 2020 segue como anexo I desta Portaria.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em**  
29 de julho de 2020.

**Jorge Luiz Vella Junior**  
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

PORTARIA Nº 19, 29 DE JULHO DE 2020

ANEXO I

AGOSTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Sab	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex	Sab	Dom	Seg
C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A

A	B	C	D
P01 José Claudinei da Silva (Gasolina) P03 Odair Aparecido Vidal P04 Gilson M daSilva P06 Romildo Bonin P08 João Carvalho Presidente: João Prestes (Coleguinha)	P01 Washington S. Fonseca P03 Zuleide M Ioscote P04 Gisele F. S Bueno P06 Clyton Fernandes P06 Edoeu C. Dutra P08 Antonio Telles Presidente: João Prestes (Coleguinha)	P01 Dionizio Ramon P03 Carlos Alberto (Pontes) P03 Paulo Miranda P04 Josemar de Lima P06 Anderson Trindade (Negão) Presidente: João Prestes (Coleguinha)	P01 José L. Castanho P02 Renato Mainardes P04 João Vito P06 Edénir Junior P06 Vanderlei Fagundes P08 Paulinho Fagundes Presidente: João Prestes (Coleguinha)

**Observação: Presidente dos Taxistas tem escala livre 24 horas todos os dias, durante a sua permanência na presidência.**

Telêmaco Borba, 01 de Agosto de 2020.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 4 4 0 1**

**PUBLICADO**

Edição nº: 1544 – Data:29-05-2020

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: 1576 – Data:03-08-2020

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Declara aprovação de avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

**Considerando,** o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

**Considerando,** o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

**Considerando,** o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

**Considerando,** os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 000838/2019 ;000853/2019; 000918/2019; 000879/2019; 010561/2019; 012502/2019; 013896/2019; 013899/2019; 013901/2019; 013902/2019; 013917/2019 e 013918/2019.

**Considerando,** que os períodos de estágio probatório dos servidores avaliados nos procedimentos administrativos descritos acima **foram consumados em data anterior** a decretação de calamidade pública, conforme art. 8º, I da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e art. 1º, §2º da Portaria nº 4411, de 15 de julho de 2020.

**Considerando,** os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I e II deste ato.

**Art. 2º ATRIBUIR** progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi



***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***PODER EXECUTIVO***

concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º ATRIBUIR** progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo II deste Ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 03  
de agosto de 2020.

*Márcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rulian Neves Martins*  
**Procurador Adjunto do Município**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 4401****ANEXO I**

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
10401	000838/2019	TEC MUN NIVEL MEDIO – ENFERMAGEM	17/08/2015	01/10/2018	9,0	8,3	BOM	8,4	7,5	BOM	8,4	7,5	BOM	8,5	7,5	BOM	PER-11B
10414	000853/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2015	31/08/2018	10,0	10,0	EXCELENTE	9,9	9,9	EXCELENTE	9,9	9,9	EXCELENTE	9,9	9,9	EXCELENTE	PER-11B
10439	000918/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/2015	15/09/2018	8,2	4,9	INSATISFAT.	8,5	5,1	REGULAR	8,7	4,1	INSATISFAT.	8,9	7,9	BOM	PER-05B
10441	000879/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/2015	15/09/2018	9,5	8,9	BOM	9,9	7,5	BOM	8,8	7,5	BOM	9,6	8,7	BOM	PER-05B

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 4401****ANEXO II**

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
10487	010561/2019	TEC MUN NIVEL MEDIO – DESENHO DE PROJETOS	07/12/2015	06/12/2018	9,8	9,8	EXCELENTE	8,9	9,4	EXCELENTE	9,1	7,6	BOM	9,3	8,1	BOM	9,2	7,8	BOM	PER-11B
10504	012502/2019	TEC MUN NIVEL SUPERIOR – SERV. SOCIAL	15/02/2016	14/02/2019	9,5	8,9	BOM	9,3	8,4	BOM	9,3	6,7	REGULAR	9,2	6,7	REGULAR	9,3	7,3	BOM	PER-14B

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 4401****ANEXO III**

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
10510	013896/2019	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	9,5	9,9	EXCELENTE	9,2	9,9	EXCELENTE	9,3	9,9	EXCELENTE	8,4	9,9	EXCELENTE	9,6	9,9	EXCELENTE	PRO-01B
10513	013899/2019	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	10,0	9,5	EXCELENTE	9,6	9,1	EXCELENTE	9,8	9,1	EXCELENTE	9,7	9,1	EXCELENTE	10,0	9,6	EXCELENTE	PRO-01B
10515	013901/2019	PROFESSOR	23/02/2016	22/02/2019	10,0	9,0	EXCELENTE	9,4	8,8	BOM	8,9	9,0	EXCELENTE	10,0	9,3	EXCELENTE	9,5	9,4	EXCELENTE	PRO-01B
10516	013902/2019	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	8,4	9,9	EXCELENTE	8,9	9,9	EXCELENTE	8,2	9,9	EXCELENTE	8,2	9,7	EXCELENTE	8,0	8,8	BOM	PRO-01B
10529	013917/2019	PROFESSOR	10/02/2016	09/06/2019	9,8	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10533	013918/2019	PROFESSOR	10/02/2016	09/06/2019	9,3	8,2	BOM	8,1	7,3	BOM	8,9	7,3	BOM	8,4	7,4	BOM	8,3	7,2	BOM	PRO-01B





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 4 4 1 8**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara aprovação de avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

**Considerando,** o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

**Considerando,** o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

**Considerando,** o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

**Considerando,** os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 010556/2019; 009900/2019; 012442/2019; 001973/2020; 001974/2020; 001976/2020; 001982/2020; 002040/2020; 002044/2020; 002196/2020 e 002197/2020.

**Considerando,** que os períodos de estágio probatório dos servidores avaliados nos procedimentos administrativos descritos acima **foram consumados em data anterior** a decretação de calamidade pública, conforme art. 8º, I da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e art. 1º, §2º da Portaria nº 4411, de 15 de julho de 2020.

**Considerando,** os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I e II deste ato.



***MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***PODER EXECUTIVO***

**Art. 2º** ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo II deste Ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03  
de agosto de 2020.

*Márcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rulian Neves Martins*  
**Procurador Adjunto do Município**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 4418****ANEXO I**

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
9443	010556/2019	MOTORISTA	01/12/2015	31/11/2018	9,3	9,1	EXCELENTE	8,4	7,1	BOM	9,1	5,9	REGULAR	9,2	6,8	REGULAR	8,4	7,1	BOM	PER-07B
10482	009900/2019	MOTORISTA	01/12/2015	30/11/2018	9,5	8,9	BOM	9,3	8,4	BOM	9,3	6,7	REGULAR	9,2	6,7	REGULAR	9,3	7,3	BOM	PER-07B
10494	012442/2019	MOTORISTA	05/01/2016	04/01/2019	9,4	9,7	EXCELENTE	9,0	7,5	BOM	8,6	7,2	BOM	9,0	7,5	BOM	9,4	8,5	BOM	PER-07B

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 4418****ANEXO II**

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
10539	001973/2020	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	9,8	9,9	EXCELENTE	9,1	9,9	EXCELENTE	9,6	9,9	EXCELENTE	9,8	9,9	EXCELENTE	9,9	9,9	EXCELENTE	PRO-01B
10540	002196/2020	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	9,7	10,0	EXCELENTE	9,1	9,1	EXCELENTE	9,4	8,2	BOM	9,0	9,0	EXCELENTE	9,1	7,9	BOM	PRO-01B
10542	001974/2020	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	9,7	10,0	EXCELENTE	9,4	10,0	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10545	001976/2020	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2016	9,9	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10546	001982/2020	PROFESSOR	10/02/2016	09/02/2019	9,9	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10555	002040/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2016	09/02/2019	8,6	9,1	EXCELENTE	8,0	8,5	BOM	7,8	7,9	BOM	8,8	7,5	BOM	7,9	7,6	BOM	PEI-01B
10558	002044/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2016	09/02/2019	9,9	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	9,9	10,0	EXCELENTE	9,9	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PEI-01B
10561	002197/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2016	09/02/2019	9,9	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	9,9	9,9	EXCELENTE	9,2	10,0	EXCELENTE	9,1	10,0	EXCELENTE	PEI-01B



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*

